

denominado Memórias em Movimento, destinado à seleção de artistas e pesquisadores(as) para concessão de bolsas culturais voltadas ao desenvolvimento de pesquisas artísticas relacionadas à preservação, sistematização e difusão da memória do Balé Teatro Castro Alves - BTCA. O certame integra as ações comemorativas dos 45 anos do Balé Teatro Castro Alves, observando as disposições constantes no respectivo edital e na legislação aplicável ao fomento cultural. As inscrições estarão abertas no período de 04 de maio de 2026 a 25 de maio de 2026. Os prazos, critérios de seleção, recursos, habilitação e demais procedimentos constarão integralmente no mencionado Edital, disponibilizado nos canais oficiais da Fundação Cultural do Estado da Bahia e do Teatro Castro Alves.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

**FUNCEB/GAB PORTARIA Nº 74/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026
EDITAL Nº 08/2026 - CONCURSO PARA SELEÇÃO DE BANDAS FILARMÔNICAS DA BAHIA
PARA O DESFILE CÍVICO DO 2 DE JULHO DE 2026**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 10 do referido Edital, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da Análise dos Recursos, cuja relação completa está disponibilizada no site da FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>);

Art. 2º Divulgar o resultado final de mérito do referido edital, cuja relação completa está disponibilizada no site da FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>);

Art. 3º CONVOCAR Selecionados e Suplentes para envio dos documentos da HABILITAÇÃO, conforme o item 11 do Edital, no prazo de 4 (quatro) dias úteis a partir da data desta publicação em Diário Oficial do Estado, única e exclusivamente por meio do e-mail (doisdejulho@funceb.ba.gov.br), contendo no título do e-mail o Nome da Filarmônica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 032 DE 30 de abril de 2026.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2026

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 001/2026, Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público, publicado no DOE de 19.03.2026.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2026 de acordo com previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura 001/2026.

Art. 2º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador, 30 de abril de 2026.

Elissandro Silva Magalhães
Diretor Geral

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2026 - vagas reservadas a ampla concorrência

CÓDIGO: 20011753 - TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - Arquivologia

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Total
1	1201128	GRACIELA SANTOS DE JESUS	10
2	1201124	MISAELO JORGE DOS SANTOS COELHO	7,5
3	1201130	RENATA DE SOUSA DOS SANTOS	7

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2026 - vagas reservadas aos candidatos negros.

CÓDIGO: 20011753 - TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - Arquivologia

Classificação	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total
1	1201124	MISAELO JORGE DOS SANTOS COELHO	7,5

• **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2026 - vagas reservadas aos PCD - Não houve candidato habilitado.**

PORTARIA nº 033/2026

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio 01/12/2018 a 30/11/2023 da servidora **Lúcia Christianne Costa Rios Teixeira**, matrícula 21311620, ocupante do cargo de EPPGG, pertencente ao quadro de pessoal permanente da SAEB.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 30 de abril de 2026.

Elissandro Silva Magalhães

Diretor Geral

PORTARIA nº 034/2026

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio 2015 a 2020 da servidora MARIA TEREZA LINS DA SILVA, matrícula 54279325, ocupante do cargo de Analista Técnico, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 30 de abril de 2026.

Elissandro Silva Magalhães

Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

DECLARO **DISPENSADO O CHAMAMENTO PÚBLICO**, com fundamento no art. 37, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.634/2023, no art. 14 do Decreto Estadual nº 23.427/2025, bem como na manifestação jurídica constante do Parecer PGE-PCT-NAC-AELR nº 162/2026 (Doc. SEI nº 00137808220), para fins de celebração de **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**, a título gratuito, com a **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - ASFI**, inscrita no CNPJ sob nº 16.158.693/0001-85.

A dispensa de chamamento público se justifica em razão de que:

I - A ASFI é entidade privada, sem fins lucrativos, de natureza assistencial e institucional, composta exclusivamente por servidores e ex-servidores do próprio IPAC, possuindo vínculo direto com a estrutura institucional do órgão;

II - O objeto da outorga refere-se à utilização do imóvel estadual localizado na Rua Gregório de Matos, nº 26, Pelourinho, Salvador/BA, para instalação da sede da Associação e desenvolvimento de atividades estritamente institucionais, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos (Doc. SEI nº 00125939119);

III - A ocupação pretendida não possui caráter concorrencial, não se destina à exploração econômica, não envolve atendimento ao público externo, tampouco se mostra apta a atrair interesse público amplo que justificasse a realização de chamamento público;

IV - Restou demonstrado o interesse público específico e institucional, consubstanciado no apoio às atividades de representação, assistência jurídica, social e cultural voltadas aos servidores do IPAC, promovendo integração institucional, bem-estar funcional e adequada gestão do patrimônio público;

V - A hipótese se enquadra expressamente no art. 37, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.634/2023, que dispensa o chamamento público quando a outorga for destinada a entidade assistencial, sociocultural ou sem fins lucrativos, vinculada aos seus objetivos sociais, bem como atende às exigências do art. 14 do Decreto Estadual nº 23.427/2025, estando a justificativa formalmente registrada nos autos, especialmente no Despacho GEPAL - Doc. SEI nº 00127087449.

O presente ato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial, na forma do § 1º do art. 14 do Decreto Estadual nº 23.427/2025, como condição de eficácia. Salvador, 29 de abril de 2026.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Diretor Geral do IPAC

TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO SEI Nº 062.2010.2026.0000566-51;

FINALIDADE: O presente instrumento tem por objeto o empréstimo de 32 (trinta e duas) obras de arte de autoria do artista Rubem Valentim, pertencentes ao acervo do Museu de Arte Moderna da Bahia, listadas no doc. SEI 00135804143, integrante a este Termo, para compor a exposição "Rubem Valentim: a ordem sensível", no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro em cartaz entre 18 de abril e 02 de agosto de 2026.

ENDEREÇO: Av. Infante Dom Henrique, 85, Glória, Rio de Janeiro - RJ, 20.021-140

VIGÊNCIA O presente Instrumento terá vigência da data de assinatura do Termo a 17 de agosto de 2026, período que compreende o transporte, montagem, exposição, desmontagem e transporte de retorno à Bahia.

CESSIONÁRIA: MUSEU DE ARTE MODERNA DO RIO DE JANEIRO;

CNPJ 33.467.002/0001-44;

REPRESENTANTE: Diretor Administrativo **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MINEIRO, YOLE MARIA DE MENDONÇA - DIRETORA EXECUTIVA;**

CEDENTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/
MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO - DIRETOR DO IPAC.